



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer nº: 861/2014/CGM

Processo: 989/2009/SESAU

Procedência: Gabinete/SESAU

Objeto: Solicitação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010.

Ao Gabinete/SESAU

Trata os autos da solicitação do *5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010/ASJUR/SESAU*, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a *Sra. Leila Barradas de Carvalho Bulow*, inscrito sob o *CPF nº 592.892.952-87*, originário do *Processo nº 989/2009/ASJUR/SESAU*, e o *Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 001/2010*, cujo objeto é a locação do imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito no Conjunto Cidade Nova V, WE 30, nº 1142, destinado a instalação do Posto de Saúde da Família Deus é Amor.

Sobre o solicitado consideramos:

- 1- O objeto do *5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010* é a *prorrogação pelo período de 12(doze) meses*, a contar a partir de *01/02/2014*, conforme disciplina a *Cláusula Terceira- Da Vigência do Contrato*.
- 2- Houve formalização do processo administrativo pela contratante, conforme o teor do *Memº 002/2014/DAF/SESAU*, de 06 de janeiro de 2014, assinado por *Raimundo Junior Brito Paixão- Fiscal do Contato*.
- 3- A Fundamentação Legal utilizada pela contratante é o *Art. 57, II da Lei nº 8.666/93*.
- 4- Há possibilidade legal de prorrogação, havendo um acréscimo no valor do aluguel reajustado de acordo com o *IPCA* do período, conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, do Contrato Original.





Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

- 5- Está presente nos autos o documento assinado em 20 de janeiro de 2014, assinado por **Leila Barradas de Carvalho Bulow**, manifestando-se favoravelmente quanto a prorrogação contratual, e os documentos exigidos.
- 6- Consta o Relatório de Visita Técnica, de 21 de janeiro de 2014, assinado por **Ana Cristina Oliveira de Senna/Assessora Técnica**.
- 7- Está informada a Dotação Orçamentária para renovação contratual de locação do imóvel por mais **12(doze)**, meses, na **Funcional Programática 10.301.0001.2.073**(Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde), **Elemento de Despesa 33.90.36.15** (Locação de Imóvel), **Fonte 02.29**, no valor mensal de **R\$ 882,34**(oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando **R\$ 10.588,08** (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos).
- 8- Conta nos autos o **Parecer nº 002-B/2014/ASJUR/SESAU**, assinado em 23 de janeiro de 2014, assinado por **Bárbara Mendes Carmona- OAB 19.191- Diretora da ASJUR/SESAU**, manifestando-se favoravelmente quanto a 5ª prorrogação de vigência do **Contrato nº 005/2010/SESAU**, demonstrada pela justificativa do setor competente, e a existência de Dotação orçamentária, documento no processo.
- 9- Está presente o Termo de Justificativa e Autorização, assinado em 24 de janeiro de 2014, pelo **Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde**, para Aditivção do **Contrato nº 005/2010/ASJUR/SESAU**, com base no **Art. 57, II da Lei nº 8.666/93** e conforme exige o **Art 57,§ 2º da citada Lei**.

Encaminhamos para as devidas providências, observando as recomendações do **IN 004/2003 TCM/PA**.

Ananindeua, 25 de Janeiro de 2014.


CONTROLE INTERNO

